



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 1.057/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
Publicado no mural em  
19/09/16  
Secretaria Municipal de Gestão e RH

**Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais no valor de R\$ 1.307.000,00 (um milhão trezentos e sete mil reais) para cobertura de despesa específica e dá outras providências**

A **Prefeita Municipal de Fundão**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Municipal (Lei nº 1035/2015) créditos adicionais especiais no valor total de R\$1.307.000,00 (um milhão trezentos e sete mil reais).

**Art. 2º.** O valor indicado no art. 1º será acrescido ao valor das dotações orçamentárias informadas Anexo I desta Lei.


**Art. 3º.** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes da previsão de excesso de arrecadação na fonte 11070099 – RECURSOS DO FNDE – DEMAIS RECURSO no valor de R\$ 657.000,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil reais), e do superávit financeiro do exercício de 2015 na fonte 16050000 – ROYALTIES ESTADUAL no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

**Art. 4º.** O valor total dos créditos adicionais especiais criados por esta lei, não irão gerar impactos orçamentários e financeiros relevantes ao orçamento municipal do exercício de 2016, pois os valores das despesas aumentadas poderão ser realizados face à compatibilidade com os instrumentos de planejamento e à disponibilidade financeira devidamente indicada no art. 1º desta lei.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 19 de setembro de 2016.

  
**MARIA DULCE RUDIO SOARES**  
Prefeita Municipal de Fundão/ES

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
Publicado no quadro de aviso da  
Câmara, em 20/09/16  
  
Servidor Público Legislativo

  
**CARLOS MAGNO BARBOSA FRACALOSSO**  
Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos

# **ANEXO I**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**

**MUNICÍPIO DE FUNDÃO - ES**

**CRÉDITO ESPECIAL**

<b>UNIDADE GESTORA</b>	: 02.00.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO			
<b>ORGÃO</b>	: 02.05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	: 02.05.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - SEÇÃO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>	: 12.361.0007.1.126 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	<b>NATUREZA DE DESPESA</b>	<b>FUNTE DE RECURSOS</b>		<b>R\$</b>
44905100000	Obras e Instalações	16050000	ROYALTIES ESTADUAL	450.000,00
44905100000	Obras e Instalações	11070099	RECURSOS DO FNDE - DEMAIS RECURSOS	657.000,00
	<b>TOTAL</b>			<b>1.107.000,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICÍPIO DE FUNDÃO - ES

CRÉDITO ESPECIAL

UNIDADE GESTORA	: 02.00.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO			
ORGÃO	: 02.05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	: 02.05.300 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
PROJETO / ATIVIDADE	: 12.365.0008.1.107 - CONSTRUÇÃO DE CEMEI NA SEDE E DISTRITOS			
NATUREZA DE DESPESA		FONTE DE RECURSOS		R\$
44905100000	Obras e Instalações	16050000	ROYALTIES ESTADUAL	200.000,00
TOTAL				200.000,00